



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**DILIGENCIA**

<b>PROCESSO N°</b>	<b>610/2003</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de Reconsideração – Ref. Ao proc.
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Prefeitura de Pugmil</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	Nazaré Amancio de Souza
<b>RELATOR.</b>	<b>Presidente SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR</b>

**TERMO DE CERTIDÃO N° 03/2019-GABPRS**

Certifico que, em atendimento ao **Despacho n. 287/2019**, foi encaminhado ao interessado a Intimação n° 125/2019-PRESIDENCIA, o mesmo foi **citado** pessoalmente pelo SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa n° 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio (evento 26) no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN) esgotando o prazo regimental, não houve manifestação até o momento.

Diante do exposto, procurando dar seguimento às determinações do Despacho acima mencionado, item 7.7, procederemos o Edital de Intimação.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

**Adriana Nunes Tavares**  
**Assessor III**  
**Matricula n° 24222-1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADRIANA NUNES TAVARES

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 242221

Código de Autenticação: 5d11fbfb6e4780c12add6feb801d598 - 25/06/2019 16:18:18